

RESOLUÇÃO Nº 063/2025
(Publicada no Diário Oficial de 04/07/2025)

**Ratifica a alteração do projeto da CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA
BAHIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002280-20,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a alteração do projeto da CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 15.350.602/0001-46 e IE n.º 100.852.202NO, habilitada aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, por meio da Resolução nº 34/2018, com base no art. 21 do Decreto nº 8.205/2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício